PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0268/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

RESOLVE

- I CESSAR os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 689/2003, de 01.08.2003, que designou o servidor JOSIAS JACINTO DA SILVA, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Judiciária, funcionando no Setor de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito, para exercer o encargo de Oficial de Justiça Ad Hoc deste Regional.
- II DETERMINAR que o referido servidor passe a
 exercer suas atribuições no Arquivo Geral, setor integrante da
 Secretaria supra mencionada.
- $\,$ III OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de 17.03.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de março de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Juiz Presidente

♦ ORIGINAL ASSINADO